

RESOLUÇÃO nº 15/17

Estabelece o valor das contribuições dos Municípios associados à AMMVI para o período de janeiro a dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e

Considerando-se que a alínea “g” do artigo 21 estabelece competência para Assembleia Geral fixar, por meio de Resolução, a contribuição dos Municípios associados, em valor fixo, limitado ao máximo de 1,2% do valor anual de recebimento de repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, para atender às despesas de custeio das atividades e de formação do Patrimônio da Associação;

Considerando-se a aprovação dos valores das contribuições dos Municípios associados, para o período de janeiro a dezembro de 2018, na Assembleia Geral realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o valor das contribuições dos Municípios associados para o período de janeiro a dezembro de 2018, na forma que segue:

Município	Contribuição Anual
Apiúna	R\$ 99.225,00
Ascurra	R\$ 77.700,00
Benedito Novo	R\$ 99.225,00
Blumenau	R\$ 677.250,00
Botuverá	R\$ 77.700,00
Brusque	R\$ 435.750,00
Doutor Pedrinho	R\$ 77.700,00
Gaspar	R\$ 309.750,00
Guabiruba	R\$ 154.875,00
Indaial	R\$ 309.750,00
Pomerode	R\$ 203.175,00

Rio dos Cedros	R\$ 99.225,00
Rodeio	R\$ 99.225,00
Timbó	R\$ 232.050,00
TOTAL	R\$ 2.952.600,00

§ 1º – O valor da contribuição no período será repassado gradativamente em parcelas vencíveis nas mesmas datas de efetivação dos recebimentos do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, regularmente ocorridos nas datas de 10, 20 e 30 de cada mês, guardando proporcionalidade com o valor de cada repasse.

§ 2º – Compete a AMMVI informar ao setor contábil dos Municípios os valores de cada parcela, observando-se as disposições do parágrafo anterior e o limite estabelecido no “caput” deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de sua assinatura.

Blumenau - SC, em 14 de Dezembro de 2017; 48º Ano de Fundação.

JOSE LUIZ COLOMBI

Presidente da AMMVI